

LEI Nº 1.181, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017.

Projeto de Lei nº 029 de 22 de Novembro de 2017
Autoria do Poder Legislativo Municipal

“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO”

ARY ANTONIO DESPEZZIO CINTRA, Prefeito do Município de São Lourenço da Serra, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua José Nelson de Queiroz, Bairro Jardim Serrano, o logradouro existente com 722,50 metros de extensão e 6 metros de largura, com início no Km 306,5 da Rodovia Régis Bittencourt sentido São Paulo e término em terras particulares.

Art. 2º - A Administração Pública Municipal usará de seu poder regulamentar para plena execução desta Lei.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de verbas do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São Lourenço da Serra, 29 de outubro de 2017.

ARY ANTONIO DESPEZZIO CINTRA
PREFEITO



Rua Honório Augusto de Camargo, 05 - Centro
CEP: 06890-000 – Fone/fax: (11) 4687-1069

www.saolourencodaserra.sp.gov.br